



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.633/2019.

Autor: Mesa Diretora.

Oficializa logradouros, situados na localidade Fazenda São José do Barreto, situado no bairro São José do Barreto, nos termos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficializados os seguintes logradouros na localidade Fazenda São José do Barreto, situado no bairro São José do Barreto, nos termos do Estatuto da Cidade:

I - VILA RIVADÁVIA CORREIA – Antiga Vila Projetada 1, que se inicia na Av. Otoniel Gomes Tavares (TAECO), na primeira vila à esquerda após o Centro de Convenções, correspondente à parte da Área III da Fazenda São José do Barreto.

II - RUA ALEXANDRE MACKENZIE – Antiga Rua Projetada 2, que se inicia na Av. Otoniel Gomes Tavares (TAECO), na segunda rua à esquerda após o Centro de Convenções, e terminando na Av. Macaé, correspondente à parte da Área III da Fazenda São José do Barreto.

III - VILA GUSTAVO ADOLFO – Antiga Vila Projetada 3, que se inicia na Av. Otoniel Gomes Tavares (TAECO), na terceira vila à esquerda após o Centro de Convenções, correspondente à parte da Área III da Fazenda São José do Barreto.

IV - VILA ROLAND GARROS – Antiga Vila Projetada 4, que se inicia na Rua Alexandre Mackenzie, correspondente à parte da Área III da Fazenda São José do Barreto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Setembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário de Notícias</i>
Edição N.º	<i>4710</i>
Data	<i>01/10/19</i> pag <i>14</i>
	<i>Aluizio Junj - 27.405</i>
	SER. MOR



ERRATA

No Jornal O Diário da Costa do Sol, na edição 4710, de 01/10/2019, nas páginas 13, 14 e 15, por incorreção na ordem numérica:

Onde se lê:

Lei n.º 4560/2019 [...]
Lei n.º 4561/2019 [...]
Lei n.º 4562/2019 [...]
Lei n.º 4563/2019 [...]
Lei n.º 4564/2019 [...]
Lei n.º 4565/2019 [...]
Lei n.º 4566/2019 [...]
Lei n.º 4567/2019 [...]
Lei n.º 4568/2019 [...]
Lei n.º 4569/2019 [...]
Lei n.º 4570/2019 [...]
Lei n.º 4571/2019 [...]
Lei n.º 4572/2019 [...]
Lei n.º 4573/2019 [...]
Lei n.º 4574/2019 [...]
Lei n.º 4575/2019 [...]
Lei n.º 4576/2019 [...]
Lei n.º 4577/2019 [...]
Lei n.º 4578/2019 [...]
Lei n.º 4579/2019 [...]
Lei n.º 4580/2019 [...]
Lei n.º 4581/2019 [...]
Lei n.º 4582/2019 [...]
Lei n.º 4583/2019 [...]
Lei n.º 4584/2019 [...]

Leia-se:

Lei n.º 4600/2019 [...]
Lei n.º 4601/2019 [...]
Lei n.º 4602/2019 [...]
Lei n.º 4603/2019 [...]
Lei n.º 4604/2019 [...]
Lei n.º 4605/2019 [...]
Lei n.º 4606/2019 [...]
Lei n.º 4607/2019 [...]
Lei n.º 4608/2019 [...]
Lei n.º 4609/2019 [...]
Lei n.º 4610/2019 [...]
Lei n.º 4611/2019 [...]
Lei n.º 4612/2019 [...]
Lei n.º 4613/2019 [...]
Lei n.º 4614/2019 [...]
Lei n.º 4615/2019 [...]
Lei n.º 4616/2019 [...]
Lei n.º 4617/2019 [...]
Lei n.º 4618/2019 [...]
Lei n.º 4619/2019 [...]
Lei n.º 4620/2019 [...]
Lei n.º 4621/2019 [...]
Lei n.º 4622/2019 [...]
Lei n.º 4623/2019 [...]
Lei n.º 4624/2019 [...]

Publicação	Diário da Costa do Sol
Edição N.º	4711
Data	02/10/19 pag 12
Assinatura	Finian Finian - 27.405
	W.M. BOR